

## ACTA

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 20 DE MAIO DE 2010

Nº 10/2010

**PRESIDENTE:** Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

**VEREADORES PRESENTES:** Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda, Jorge Manuel Monteiro de Almeida, Vereadores.

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** José Manuel Gonçalves, Vice-Presidente.

**SECRETARIOU:** José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

**HORA DE ABERTURA:** 10 horas.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Presidente da Câmara por não ter estado presente na reunião anterior.

**INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:** Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de três documentos, para serem discutidos antes da ordem do dia.

#### PAULO COSTA – ORGANIZAÇÃO

#### DE EVENTOS E ANIMAÇÃO TURÍSTICA -

#### CONCERTO GIOVANNI INTIMO MÚSICA

#### DO MUNDO NO ÂMBITO DA MEIA-MARATONA

#### DO DOURO VINHATEIRO

**115** – Foi presente um ofício do Paulo Costa, Organização de Eventos e Animação Turística a solicitar licença especial de ruído, para a realização do Concerto Giovanni intimo Música do Mundo no âmbito da EDP 5ª Meia - Maratona do Douro Vinhateiro, no dia 22 de Maio de 2010.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ De acordo com o n.º 1 do art.º 15º do Dec. Lei 9/2007 de 17/01, cabe ao Município autorizar a realização de actividades ruidosas temporárias.

O requerido encontra-se tipificado na alínea f) do n.º 1 do art.º 2 e possui todos os elementos estipulados no n.º 2 do art.º 15 da referida Lei.

A taxa a pagar é de 15 €”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

**PIROTECNIA CARLOS DUARTE**  
**LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO**  
**– ENCONTROS DE ANIMADORES NA**  
**ESCOLA DO RODO**

**116** – Pela Pirotecnica Carlos Duarte, Soc. Unipessoal Lda, foi presente um requerimento a solicitar autorização para o lançamento de fogo-de-artifício na escola Rural do Rodo, no dia 20 de Maio, no Encontro Nacional de Animadores.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no n.º 1 do art. 60, do Regulamento das T.C.M.C.G.C., devendo ser paga a taxa de 12 €/dia e salvaguardando a lei do ruído.

Embora o lançamento do fogo-de-artifício, se efectue em zona urbana e fora do período crítico o mesmo está condicionado pelo risco de incêndio que se fará sentir nos dias pretendidos, conforme informação do GTF.

*A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

**REUNIÃO QUINZENAL A REALIZAR NO**  
**DIA 3 DE JUNHO/2010**

**117**– *Sendo o dia 3 de Junho Feriado Nacional a Câmara deliberou por unanimidade antecipar a reunião quinzenal da Câmara para o dia imediatamente anterior (2 de Junho), ficando ciente desta alteração todos os Senhores Vereadores.*

*Mais deliberou, por se tratar da reunião pública, publicitar esta alteração nos termos legais.*

**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

**TESOURARIA**

Balancete – Período de 6 de Maio a 19 de Maio /10 – Saldo do dia 19 de Maio – Um milhão, quarenta e um mil, cinquenta e nove euros e trinta e oito cêntimos.

**PROPOSTA**

**118** – Foi presente uma proposta no sentido de o município proceder à abertura de uma conta no “Banco Barclays”.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **PROPOSTA**

**119** - Foi presente uma proposta de apoio ao associativismo – Associação de Guias e Escuteiros da Europa – Portugal no valor de 1000 euros para realização do 2º Encontro da Amizade a realizar nos dias 29 e 30 de Maio.

*A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*

## **PROPOSTA**

**120** - Foi presente uma proposta de apoio ao associativismo – Associação de Escoteiros de Portugal – Loureiro no valor de 500 euros para participação na recuperação da sua Sede, devido às enxurradas que ocorreram naquela Freguesia.

*A Câmara deliberou por unanimidade contribuir com uma participação de 500,00 €.*

## **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL**

### **COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA**

#### **DE S. JOÃO PADROEIRO DA FREGUESIA**

#### **DE VINHÓS**

#### **PESO DA RÉGUA**

**121** - Foi presente um ofício da Comissão de Festas em honra de S. João Padroeiro da Freguesia de Vinhós a solicitar um subsídio para a realização da festa que se realiza nos dias 23 e 24 de Junho na Freguesia de Vinhós.

*A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 1 500,00 €.*

### **CLUBE DE CAÇA E PESCA DO ALTO DOURO**

#### **12º CONVÍVIO DE CICLOTURISMO A**

#### **16 DE MAIO/2010.**

**122** - Foi presente para ratificação o despacho do Vereador em Regime de Permanência exarado no ofício do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro a solicitar autorização de passagem em vários locais da cidade, para a realização do 12º convívio de Cicloturismo, no dia 16 de Maio/2010, com saída junto ao parque de Estacionamento (Avenida do Douro).

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art. 72 do regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 15 €”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser ratificado na próxima Reunião de Câmara”.

*A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.*

**ANTÓNIO MANUEL TAVEIRA PINTO**  
**SANTA MARTA DE PENAGUIÃO –**  
**INSTALAÇÃO MÓVEL DE RESTAURAÇÃO**  
**TEMPORÁRIA – FARTURAS PINTO-**  
**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA**

**123** - Foi presente um requerimento de António Manuel Taveira Pinto a solicitar autorização para a instalação móvel de restauração temporária, instalada em seu veículo, denominado “Farturas Pinto”, na Avenida de Ovar, junto ao Parque de Estacionamento para a feira dos vinhos e produtos regionais e meia maratona do Douro.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no nº 7 do art.º 15, da Tabela de Taxas e Licenças (Ocupação da via pública com atrelados para exercício de comércio e indústria).

-Por dia ----- 34,85 €.

Quanto ao local (Av. de Ovar) e os dias pretendidos (Feira dos Vinhos e Produtos Regionais e Meia Maratona) deverá ser a D.D.S. a pronunciar pela oportunidade da licença”.

*A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

**ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA**  
**PEIXOTO – GUIMARÃES –**  
**LICENCIAMENTO DE POSTO DE**  
**VENDA DE BILHETES**

**124** - Foi presente um requerimento de António Manuel de Oliveira Peixoto, residente na Rua de Quintães, nº 29, Leitões, Guimarães, representante da Well W, Electrodomésticos e Equipamentos, S.A, a requerer licença para a venda de bilhetes para espectáculos e divertimentos públicos para o posto de venda situado no estabelecimento comercial Worten, rua da Lousada, Godim, Peso da Régua.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido está previsto no art.º 75 do Regulamento de Transferência para as Câmaras Municipais de Competências dos Governos Cívicos e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento.

A taxa a pagar é de 5 € “.

*A Câmara deliberou por unanimidade licenciar o requerido de acordo com a informação dos serviços.*

**De acordo com a alínea g) do n.º 1 do art.º 44 do C.P.A o Presidente considera-se impedido de participar na deliberação seguinte.**

**O Vereador do Partido Socialista Nei de Morais Teixeira, de acordo com a alínea b) do nº 1 do art.º 44 do C.P.A., considera-se impedido de participar na deliberação seguinte.**

**MARCO ALEXANDRE DA SILVA**

**SOARES PINA**

**RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO**

**125** - Pelo Assistente Técnico Marco Alexandre da Silva Soares Pina foi presente o recurso hierárquico impróprio para a Câmara Municipal do Peso da Régua.

Traz informação do Chefe da Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal do teor seguinte:

“Analisado o recurso hierárquico impróprio, apresentado pelo trabalhador, constata-se que pela primeira vez em todo este processo, é feita referência ao seu passado como trabalhador-estudante.

Cruzada a informação obtida no processo individual do trabalhador (somente mapas mensais de faltas) e o que é afirmado e confirmado pelo próprio trabalhador é possível informar o seguinte:

1º - Em matéria de horário de trabalho, de férias e licenças, previstas na legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 53º e 56º do Regime e nos artigos 89º e 92º do Regulamento da Lei nº 59/2008 de 11 de Setembro, devido ao não aproveitamento do ano escolar referido (2008/2009), os direitos conferidos ao trabalho estudante estão cessados.

2º - Quanto à matéria de prestação de provas, levando em linha de conta toda a informação recolhida sobre este processo e também a disponibilidade demonstrada pela Câmara em proporcionar oportunidades para que os seus trabalhadores se valorizem, é possível informar, de acordo com o artigo 54º do Regime e 91º do Regulamento da Lei já acima citada, que o trabalhador pode faltar justificadamente ao trabalho nos termos mencionados no artigo 91 do Regulamento, devendo para isso, apresentar no seu local de trabalho documento comprovativo a que se refere o ponto 2, do referido artigo”.

*Após análise e discussão do recurso apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade que o assunto seja novamente analisado na próxima reunião de Câmara a realizar no dia 2 de Junho.*

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**PAISAGENS E SABORES, UNIPESSOAL LDA**

**INSTALAÇÃO TIPO “ PASTELARIA “**

**AV. SACADURA CABRAL, GODIM**

**PESO DA RÉGUA**

**126** - Pela Paisagens e Sabores, foi presente um requerimento a solicitar informação prévia sobre a viabilidade de instalação tipo “ Pastelaria”, na Avenida Sacadura Cabral, freguesia de Godim, Peso da Régua, Fracção A, Lote 1 do Loteamento da Vinha da Porta.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Tendo em conta o solicitado e de acordo com os elementos apresentados, considera-se de emitir parecer favorável quanto à instalação tipo “ Pastelaria “, de acordo com a descrição da certidão da CRP em que a fracção permite e abrange os diversos usos.

Sem prejuízo da informação e de acordo com a localização, cabe à Câmara Municipal pronunciar-se quanto ao afastamento previsto o estabelecimento escolar, tendo em conta o art.º 4º do DL 234/2007 de 19/06.

Cumpra ainda informar que relativamente ao projecto de instalação, o mesmo deve cumprir toda a legislação em vigor, nomeadamente o DL 234/2007 de 19/06 e DR 20/20085 de 27/11”.

*A Câmara concorda com a informação dos Serviços, e, visto que não está delimitada qualquer restrição à instalação de estabelecimentos deste tipo em face da localização da Escola Secundária João de Araújo Correia, deliberou emitir parecer favorável ao pedido de informação prévia para instalação do estabelecimento.*

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.